

PARECER Nº 367/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa revogar a Lei nº 15.071, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a denominação de edificação municipal, destinada a passagem de pedestre, situada sobre a Avenida Anhaia Mello e entre as ruas Francisco Polito e Dr. Sanareli, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba. Conforme a justificativa, a propositura objetiva atender pedido da família do homenageado, por motivos pessoais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/4/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV